

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 04/2022**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio e a empresa VALE S. A.

OBJETO: O presente Termo aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL visa dar cumprimento à obrigação de 80% (oitenta por cento) do valor da Compensação Ambiental decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade da SEMAS/PA sob o nº 11263/2016 do empreendimento "Onça Puma" da VALE S.A. em Ourilândia do Norte, neste Estado, conforme definido em Ata da 20ª Reunião Extraordinária da CCA, ocorrida em 06 de setembro de 2023.

VALOR: O valor nominal do saldo residual é de R\$ 12.388.644,24 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referentes aos 80% do valor devido a título de compensação ambiental acrescidos, em razão de atualização monetária, de R\$ 21.002.840,24 (vinte e um milhões, dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), referentes ao IPCA-E do período de 09/2005 a 09/2023, totalizando R\$ 33.391.484,48 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a serem aplicados conforme aprovação da CCA/PA.

ASSINATURA: 22/11/2023

VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 23/11/2024

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto de Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), KILMA CUNHA (Representante Legal da VALE S/A) SERGIO MELO FRANCO DO AMARAL MACHADO (Representante Legal da VALE S/A)

Protocolo: 1013701

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Portaria**Portaria n.º 1991/2023 - SAGA/SEGUP**

Belém- PA, 22 de Novembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Mem.037/2022- NPC -SEGUP de 30.06.2022 que versa sobre a entrega definitiva da Unidade de Segurança Pública no Distrito de São Felix, no município de Marabá/PA, oriunda do Acordo de Cooperação nº 01/2020 celebrado entre SEGUP e VALE, bem como dos equipamentos que a compõem;

CONSIDERANDO: a legislação em vigor;

RESOLVE: Nomear, para compor a Comissão ao Termo de Recebimento e Exame de Material-TREM, os servidores abaixo relacionados:

- CAP PM IDENILSON GASPARD DE CARVALHO, MF: 5748402 como Presidente

- JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, MF: 5674670-1, como Membro;

- LUIZ FELIPE LEITE SILVA, MF: 5897876-1, como Membro;

- ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120 como Membro;

- GILVANA REIS DA CRUZ, MF: 5107580, como Membro;

- ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944, como Membro.

- MAX SOUZA COSTA, MF: 7565592-2, como Membro

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1014076

Portaria Nº 1998/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre designação de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e o Contrato Administrativo nº 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PEKE SOLUÇÕES LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) Câmeras Digitais compacta avançada com Zoom Óptico de 125 X com cartão de memória expansivo para atender as necessidades da Diretoria Estadual de Combate à Corrupção - DECOR e 41 (quarenta e um) Nobreak de 01 KVA para atender as necessidades do parque tecnológico da área do Núcleo de Inteligência Policial, das unidades especializadas da DECOR e Combate à Corrupção e da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5914125, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA e o Contrato Administrativo nº 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor DPC MARCUS TÚLIO DE SOUSA PASTOR, Matrícula Funcional nº 5940534, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2023.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1013534

Portaria Nº 1998/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre designação de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e o Contrato Administrativo nº 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PEKE SOLUÇÕES LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) Câmeras Digitais compacta avançada com Zoom Óptico de 125 X com cartão de memória expansivo para atender as necessidades da

Diretoria Estadual de Combate à Corrupção - DECOR e 41 (quarenta e um) Nobreak de 01 KVA para atender as necessidades do parque tecnológico da área do Núcleo de Inteligência Policial, das unidades especializadas da DECOR e Combate à Corrupção e da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5914125, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA e o Contrato Administrativo nº 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor DPC MARCUS TÚLIO DE SOUSA PASTOR, Matrícula Funcional nº 5940534, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-